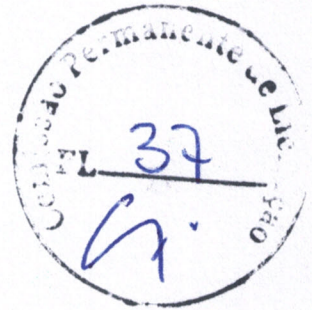




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 17.284.669/0001-55, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, salas 401/402, bairro *Cremação*, na cidade de *Belém*, Estado do Pará, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL – PA, CNPJ nº 04.876.447/0001-80, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, na cidade de *Portel*, Estado do Pará, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para municípios, na maior amplitude, seja na área administrativa, preventiva, contenciosa e previdenciária.

Registramos que a empresa prestou serviços no período de 02/01/2017 a 31/12/2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Portel (PA), 31 de dezembro de 2020.



Adilson Tenório
ADILSON TENÓRIO

CPE/ME nº 480.995.032-87

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL

DEC. Nº 199/GP/2017

OAB/PA 10.880

Adilson dos S. Tenório
Adilson dos S. Tenório

Procurador Municipal-Portel/PA

Mat. nº 517.181-9

OAB/PA r.º 10.880



Portel - PA 15 DEZ. 2020
 Em sinal _____ da verdade

38
 [Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.284.669/0001-55**, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, salas 401/402, bairro *Cremação*, na cidade de *Belém*, Estado do Pará, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL – PA**, CNPJ nº **04.876.447/0001-80**, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, na cidade de *Portel*, Estado do Pará, detém qualificação técnica para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para municípios, na maior amplitude, seja na área administrativa, preventiva, contenciosa e previdenciária.

Registramos que a empresa prestou serviços no período de 02/01/2017 a 31/12/2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Portel (PA), 31 de dezembro de 2020.

UNICO OFICIO DE PORTEL-PA

Manoel Oliveira dos Santos
 Prefeito Municipal de Portel

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF/MF nº 101.062.433-49
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL

Reconheço: Por Semelhança Autêntica
 A(s) assinatura(s) de **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
 16 DEZ. 2020

Assinado digitalmente por
 Manoel Oliveira dos Santos
 Documento Autenticado
 em 16/12/2020 10:08:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INOCÊNCIO COELHO JR - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM CNPJ Nº. 04.254.758/0001-07, REGISTRADA SOB O NÚMERO 115, NO LIVRO 03, ÀS FOLHAS 38V ATÉ 39V, NO DIA 30/04/1997 - PROCESSO Nº.3067/97 - PERANTE O CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - COM SEDE SITO À TRAVESSA DO CHACO, Nº. 2.444, BAIRRO DO MARCO, CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NESTE ATO, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO, SENHOR **INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR**, BRASILEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº. 5670 - OAB/PA, PORTADOR DO CPF/MF Nº. 180.254.802-59 E COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.1.891.441/SEGUP/PA, **ATESTA** PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS QUE **AMANDA LIMA FIGUEIREDO**, BRASILEIRA, ADVOGADA, PORTADORA DA IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº. 11751 - OAB/PA, PORTADORA DO CPF/MF Nº. 519.026.992-20, RESIDENTE DE DOMICILIADA NA RODOVIA ARTUR BERNARDES, 1650, COND. ALTO DE PINHEIROS, AV. BRASIL, CASA 06, BAIRRO PRATINHA, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CEP.: 66.816-715 **POSSUI EXPERTISE TÉCNICA** PARA ATUAR NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PÚBLICO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E DIREITO ELEITORAL, SENDO QUE PARA TANTO ATESTO QUE A MESMA EXECUTOU ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE ADVOGADA, NAS ÁREAS SUPRAMENCIONADAS, ATUANDO EM NOME DESTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS E GESTÕES:

01. ACARÁ: ADMINISTRAÇÃO: JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2008;

02. ANANINDEUA: ADMINISTRAÇÃO: HELDER BARBALHO - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2009;

03. AUGUSTO CORRÊA: ADMINISTRAÇÃO: AMÓS BEZERRA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2009;

04. BRAGANÇA: ADMINISTRAÇÃO: EDSON OLIVEIRA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2009;

05. BREU BRANCO: ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO BARREIRINHAS - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2005/2007;

06. BREVES: ADMINISTRAÇÃO: LUIZ FURTADO REBELO - PERÍODO : EXERCÍCIO 2005/2008;

07. CANAÃ DOS CARAJÁS: ADMINISTRAÇÃO: ANUAR ALVES DA SILVA - PERÍODO : INÍCIO: JUNHO/2004 ATÉ DEZEMBRO/2004; ADMINISTRAÇÃO: JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA - PERÍODO: EXERCÍCIO 2008;

08. CAPITÃO POÇO: ADMINISTRAÇÃO: MANOEL ALADIR SIQUEIRA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2006/2008;

09. CHAVES: ADMINISTRAÇÃO: UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA; PERÍODO: EXERCÍCIO 2004 E 2009; ADMINISTRAÇÃO: BENJAMIN NETO; PERÍODO: EXERCÍCIOS 2005/2007;

10. CURIONÓPOLIS: ADMINISTRAÇÃO: SEBASTIÃO CURIÓ: PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2008;

11. IGARAPÉ-ACÚ: ADMINISTRAÇÃO: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2005/2008;

12. MARABÁ: ADMINISTRAÇÃO: SEBASTIÃO MIRANDA FILHO - PERÍODO: EXERCÍCIO 2005/2008. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA - 2009;

13. NOVO REPARTIMENTO : ADMINISTRAÇÃO: BERSAIONE MOURA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2005/2008, 2009;

14. SÃO CAETANO DE ODIVELAS: ADMINISTRAÇÃO: RUBENS BARBALHO - PERÍODO: EXERCÍCIO 2008;


15. TERRA SANTA: ADMINISTRAÇÃO: ADALBERTO ANEQUINO - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2008;

16. PORTEL : ADMINISTRAÇÃO: PEDRO RODRIGUES BARBOSA - PERÍODO: EXERCÍCIOS 2007/2008,

SALIENTO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS COM EXCELÊNCIA E QUALIDADE, INEXISTINDO QUALQUER ATO DESABONADOR DE SUA CONDUTA PROFISSIONAL, SEJA NO ESCRITÓRIO, SEJA NA ATUAÇÃO DIRETA NOS MUNICÍPIOS SUPRACITADOS.

BELÉM (PA) 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

2

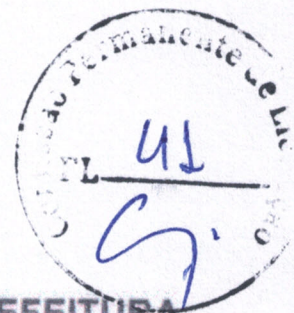


INOCÊNCIA MÁRTIRES
INSCRIÇÃO 5670





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 05.059.936/0001-01, com sede à Praça Alcides Paranhos, nº 17, Bairro Centro, Santo Antônio do Tauá/PA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO HIDEKI HIURA**, brasileiro, casado, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 53840869 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.134.352-53, **ATESTA** para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Rod. Artur Bernardes, nº 1650. Cond. Alto de Pinheiros, Comercial 06, nesta cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.825-000, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA n.º 11.751 e com CPF/MF n.º 519.026.992-20, **possui competência técnica** na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, através de apresentação dos seguintes trabalhos: junto aos Programas no FNDE, SIOPE, PNATE, PNAE, PDDE; Patrocínio de demandas jurídicas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União (TCM, TCE e TCU); Resolução de pendências de programas dos diversos Ministérios que compõem o Executivo Nacional, Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarca diversa; interposição e acompanhamento processual de Recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1º Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; elaboração de pareceres jurídicos com vistas a orientação dos diversos órgãos da administração pública municipal; assessoramento dos setores responsáveis pelas licitações e contratos administrativos. Dentre outros serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, **no período de novembro de 2013 a**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



31/12/2016, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Tauá/PA, 31 de dezembro de 2016.

SÉRGIO HIDEKI HIURA
Prefeito Municipal

Sergio Hideki Hiura
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PORTEL

PORTEL

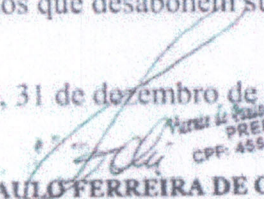
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

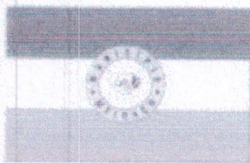
MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, na cidade de Portel, estado do Pará, representado neste ato pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, historiador e atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 2580664 – 2ª Via - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 455.212.982-15, residente e domiciliado à Rua Vinte e Quatro de Janeiro, nº 120, Bairro Muruci, na cidade de Portel, estado do Pará, **ATESTA** para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Rod. Artur Bernardes, nº 1650, Cond. Alto de Pinheiros, Comercial 06, nesta cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.825-000, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº. 519.026.992-20, **possui competência técnica** na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, através de apresentação dos seguintes trabalhos: junto aos Programas no FNDE, SIOPE, PNATE, PNAE, PDDE; Patrocínio de demandas jurídicas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União (TCM, TCE e TCU); Resolução de pendências de programas dos diversos Ministérios que compõem o Executivo Nacional, Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarca diversa; interposição e acompanhamento processual de Recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; elaboração de pareceres jurídicos com vistas a orientação dos diversos órgãos da administração pública municipal; assessoramento dos setores responsáveis pelas licitações e contratos administrativos. Dentre outros serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, **no período de janeiro de 2013 a 31/12/2014**, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 31 de dezembro de 2014


VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Município de Portel - PA
PREFEITO
CPF: 455.212.982-15

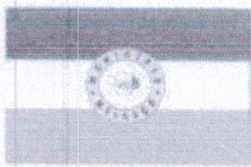


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE MELGAÇO – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.879.470/0001-74, com sede à Av. Senador Lemos, 213, Centro, Melgaço/PA, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, brasileiro, casado, atualmente agente político, portador da carteira de identidade RG nº 3461940 SSP/PA e com CPF/MF nº 190.161.822-68, ATESTA para os devidos fins, que AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Rod. Artur Bernardes, nº 1650, Cond. Alto de Pinheiros, Comercial 06, nesta cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.825-000, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA nº 11.751 e com CPF/MF nº 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, através de apresentação dos seguintes trabalhos: junto aos Programas no FNDE, SIOPE, PNATE, PNAE, PDDE; Patrocínio de demandas jurídicas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União (TCM, TCE e TCU); Resolução de pendências de programas dos diversos Ministérios que compõem o Executivo Nacional, Convênios, Contrato de Repasse e Termo de Cooperação; acompanhamento e ajuizamento de ações judiciais em comarca diversa; interposição e acompanhamento processual de Recursos em tribunais superiores: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; elaboração de pareceres jurídicos com vistas a orientação dos diversos órgãos da administração pública municipal; assessoramento dos setores responsáveis pelas licitações e contratos administrativos. Dentre outros serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, no período de janeiro de 2013 a

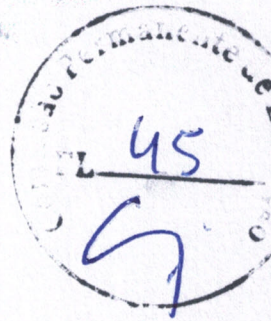


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MELGACO
GOVERNO MUNICIPAL

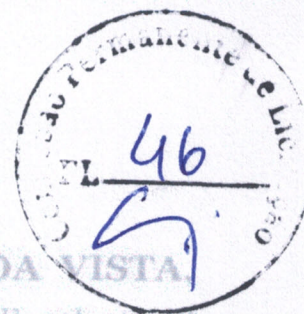
31/12/2016, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Melgaco/PA, 31 de dezembro de 2016.

ADILENE MOURA DE SOUZA
CPF/MF N° 190.461.822-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.867/0001-14, com sede na Praça Lauro Sodré, s/nº - Altos, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, CEP 68.826-000, representada neste ato pelo Vereador Presidente Senhor, **DERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 3972112 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.532.272-87, ATESTA para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 401/402, CEP 66.040-105, Bairro Cremação, Belém-Pará, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA n.º 11.751 e com CPF/MF n.º 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria/assessoria jurídica para esta Casa Legislativa, bem como de assessoramento nas áreas afins, com atuação na Comarca de Barcarena, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunais de Contas, englobando:

1. assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com exceção de comissões parlamentares de inquérito e processantes, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;
2. elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;
3. elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas;
4. atuação na esfera judicial, em primeira instância e segunda instâncias.

Atesto, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém/PA, 31 de dezembro de 2016.

DERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

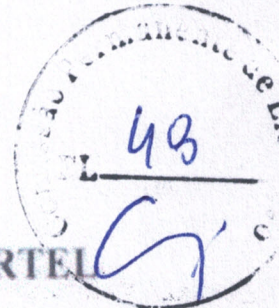


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL-IMPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.241.142/0001-90, com sede à Av. Floriano Peixoto, nº 566, Bairro Centro, Portel/PA, representado neste ato pelo senhor presidente, **BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 534694 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 261.720.462-68, ATESTA para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Ed. Belém Metropolitan, Salas 401/402, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66040-105, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA n.º 11.751 e com CPF/MF n.º. 519.026.992-20, **possui competência técnica** na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica e Advocacia nas áreas de Direito Administrativo e de Direito Previdenciário, destacando-se os seguintes serviços:

- ❖ Assessoramento para o setor administrativo, contratações, pessoal, licitações, elaboração de documentos, orientações procedimentais, dentre outros inerentes ao assessoramento;
- ❖ Consultoria: elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de aposentadorias e benefícios, de assuntos de gestão e administração, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consulente e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões;

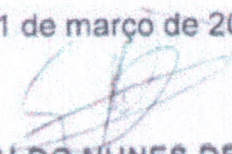


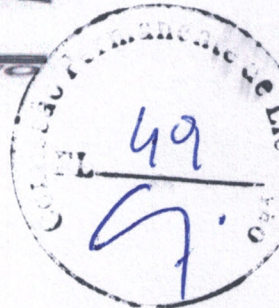
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL

- ❖ Defesa em processos administrativos ou judiciais: apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação do Consultante.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram e estão sendo** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, **de 01/01/2017 a atual**, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 01 de março de 2020.


BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE DO IMPP
DECRETO N° 011/GP/2017

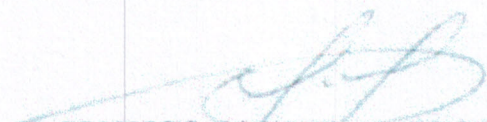


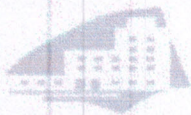
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80, com sede à Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, na cidade de Portel, estado do Pará, representado neste ato pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 17325732001-1 SSP/MA e com CPF/MF nº 101.062.433-49, residente e domiciliado à Av. Floriano Peixoto, 181, Bairro Centro, Portel/PA, **ATESTA** para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2391, Ed. Belém Metropolitan, salas 401/402, Bairro Cremação, Belém-PA, CEP.: 66.040-105, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA n.º 11.751 e com CPF/MF n.º. 519.026.992-20, **possui competência técnica** na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Público e Administrativo, prestando serviços inerentes ao assessoramento jurídico municipal, atuando, muitas vezes, na condição de Procuradoria Municipal, à Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e de Assistência Social, auxiliando a procuradoria municipal e atuando isoladamente, bem como de assessoramento nas áreas afins, com emissão de pareceres, além do acompanhamento de procedimentos administrativos e apoio jurídico, quando necessário, e atuação na Comarca de Portel e nos órgãos administrativos e judiciais relacionados às áreas afins, com representatividade junto aos órgãos judiciais e administrativos, além do Ministério Público, em todas as esferas, Nacional, Estadual e Municipal.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram e estão sendo** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, **no período de janeiro de 2017 a atual**, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portel/PA, 10 de março de 2020.

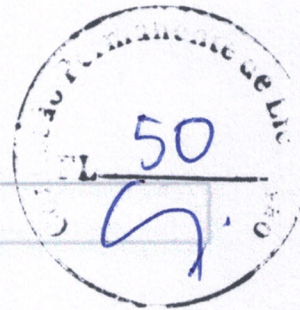

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV

CNPJ 09.177.715/0001-99



Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.177.715/0001-99, localizada no Palácio do Executivo, 1º Andar, Praça Lauro Sodré, nº 01, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará, CEP 68.820-000, neste ato representada pelo Sr. Presidente JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3464263 SSP/PA e com CPF/MF nº 660.081.312-15, ATESTA para os devidos fins, que AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 401/402, CEP 66.040-105, Bairro Cremação, Belém-Pará, neste ato representada por sua sócia administradora Amanda Lima Figueiredo, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA n.º 11.751 e com CPF/MF nº. 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de Consultoria Jurídica e Assessoria Jurídica nas áreas de Direito Administrativo e de Direito Previdenciário, destacando-se os seguintes serviços:

- ❖ Assessoramento para o setor administrativo, contratações, pessoal, licitações, elaboração de documentos, orientações procedimentais, dentre outros inerentes ao assessoramento;
- ❖ Consultoria: elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de aposentadorias e benefícios, de assuntos de gestão e administração, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consulente e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões;
- ❖ Defesa em processos administrativos ou judiciais: apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação do Consulente.

Atesto, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos

Palácio do Executivo, 1º Andar – Endereço Praça Lauro Sodré nº 01 – Bairro Centro

São Sebastião da Boa Vista – Marajó – Pará - CEP: 68820-000

E-mail: funprevsbv@gmail.com



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV

CNPJ 09.177.715/0001-99

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV

contratados, desde 02/01/2020 a atual, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

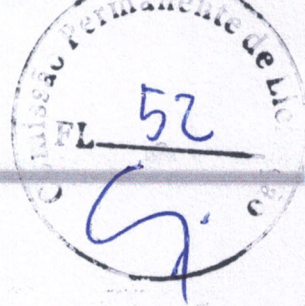
São Sebastião da Boa Vista/PA, 10 março de 2020.

JOSE CARLOS
PANTOJA
MENDES:
66008131215

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS
PANTOJA MENDES 66008131215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RPB e CPF A1, DN=c=br, o=icp-brasil,
ou=secretaria da receita federal do brasil,
ou=rpb, ou=cpf a1, dn=66008131215,
c=br, ou=joão carlos pantoja mendes
66008131215
Razão: Este objeto a pedido e a
intermediação desta autoridade
localização: São Sebastião da Boa Vista
Data: 2020-03-25 17:50:05
Certificado: Versão: 3.1.2

JOSÉ CARLOS PANTOJA MENDES
PRESIDENTE DO FUNPREVSSBV





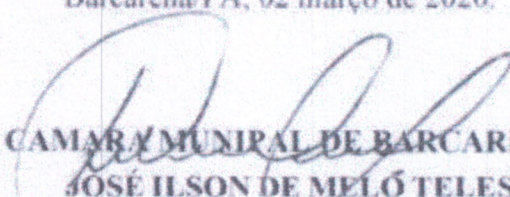
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.943.229/0001-00, com sede na Rua Lameira Bitencourt, nº 688 - Altos, Bairro Centro, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP 68.445-000, representada neste ato pelo Ver. Presidente Senhor, **José Ilson de Melo Teles**, brasileiro, atualmente agente político, portador da cédula de identidade RG nº 1436451 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.893.292-91, ATESTA para os devidos fins, que **AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.284.669/0001-55, registrada nos quadros da OAB/PA sob o nº 544/2012, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2391, Edifício Belém Metropolitan, Sala 401/402, CEP 66.040-105, Bairro Cremação, Belém-Pará, neste ato representada por sua sócia administradora **Amanda Lima Figueiredo**, brasileira, solteira, portadora da inscrição junto a OAB/PA n.º 11.751 e com CPF/MF n.º 519.026.992-20, possui competência técnica na prestação de serviços de consultoria/assessoria jurídica para esta Casa Legislativa, bem como de assessoramento nas áreas afins, com atuação na Comarca de Barcarena, Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunais de Contas, englobando:

- ✓ assessoria à Mesa Diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com exceção de comissões parlamentares de inquérito e processantes, em assuntos relacionados ao trabalho legislativo;
- ✓ elaboração de pareceres visando oferecer subsídios para a análise e deliberação das comissões em relação a proposições e em questões administrativas;
- ✓ elaboração de minutas de contratos, editais, pareceres e assessoramento às comissões administrativas;
- ✓ atuação na esfera judicial, em primeira instância e segunda instâncias.

Atesto, ainda, que tais serviços **foram** executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nos exercícios de 2017, 2018, 2019, estando em plena e satisfatória execução no exercício de 2020, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barcarena/PA, 02 março de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSÉ ILSON DE MELO TELES
PRESIDENTE